



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – S A S  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA IDOSA – CMDPI



PORTARIA Nº 002.29.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, tendo em vista o que dispõe a Lei nº1718/2022 de 21 de novembro de 2022, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de São Gonçalo do Amarante - Ce.,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros governamental e Não-Governamental que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do município de São Gonçalo do Amarante, Ceará.

**ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL**

- a) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**  
Titular: Tarcia Maria Gomes Martins  
Suplente: Irismar Carlos Montes
- b) **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**  
Titular: Francisco Vicente Bastos Chaves  
Suplente: Bruna Clemente Costa
- c) **Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:**  
Titular: Robson Pedroza Pinheiro  
Suplente: Maria Laura Honorio Barroso
- d) **Representantes da Secretaria de Assistência Social:**  
Titular: Fernanda Rafael Juvêncio Rocha  
Suplente: José Gildenor Barbosa
- e) **Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rural:**  
Titular: Antônio Ivanildo Goes  
Suplente: Marina Ferreira da Silva
- f) **Representantes da Secretaria de Planejamento, Administrativo e Gestão:**  
Titular: Antonieta Ferreira Sousa

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS - Rua Eretides Martins, nº 112 - CEP: 62.670-000 - São Gonçalo do Amarante - CE - Fone: (85) 3315-4490 / 3315-4470 - E-mail: stds\_sga@yahoo.com.br

Suplente: Aline Maria Santiago Santana

**g) Representantes da Secretaria de Finanças:**

Titular: Márdem José Matos Herculano

Suplente: Mara Luciene Rodrigues Gomes

**h) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Social :**

Titular: Anderson Soares Marinho

Suplente: Bruna Raphaela Gomes Correia

**ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**

**i) Representantes da Associação dos Moradores de Acende Candeia de Baixo:**

Titular: Maria Iva da Silva

Suplente: Ana Carla Moraes Sampaio

**j) Representantes da Associação União das Famílias:**

Titular: Aila Maria de Freitas Queiroz

Suplente: Maria Juliana Olivei8ra de Sousa Lopes

**k) Representantes do Instituto Vila Esperança - IVESP:**

Titular: Francisco Wagner dos Santos

Suplente: Maria Sulidade Sousa Guimarães

**l) Representantes da Associação Pecém Eu Te Amo - ASSPA:**

Titular: Francileide da Cunha Silva

Suplente: Lucilia Lapo Batista

**m) Representantes da Associação de Assistência a Criança ao Adolescente e Idoso:**

Titular: Nazareno Perote Maciel

Suplente: Iolanda Maria Tabosa Maciel

**n) Representantes da Associação Voluntárias da Caridade de São Vicente de Paulo:**

Titular: Aurenir Carneiro Cipriano

Suplente: Artemisa Tabosa Gouveia Rocha

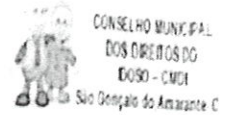
**o) Representantes da Associação Evangélica Maranata:**

Titular: Rosângela Ângelo Barros



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – S A S  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA IDOSA – CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DO  
IDOSO – CMDPI  
São Gonçalo do Amarante, C

**Suplente:** Ruth Ângelo Barbosa Freitas

**p) Representantes do Conselho Comunitário da Taiba - CCT:**

**Titular:** Francisca Silva dos Santos

**Suplente:** Francisca Gleiciane Paiva de Castro


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRE-SE

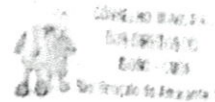
PAÇO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos  
29 dias do mês de agosto de 2024.

  
**Marcelo Ferreira Teles**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – S A S  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA IDOSA – CMDPI



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.29.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no HALL de entrada do prédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Eretides Martins, nº 112, a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA– CMDPI, 29 de agosto de 2024, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMRA-SE

PAÇO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos  
29 dias do mês de agosto de 2024.

  
Marcelo Ferreira Teles  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – S A S**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**  
**DA PESSOA IDOSA – CMDPI**



**TERMO DE POSSE PRESIDENTE**

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelo Ferreira Teles, toma posse no cargo de Presidente do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa – CMDPI, Maria Juliana Oliveira de Sousa Lopes por Portaria Nª 002.29.09/2024. Para finalizar o mandato da sociedade civil o qual se deu devido a renuncia da ex-presidente.

São Gonçalo do Amarante, 18 de dezembro de 2025.

MARCELO  
FERREIRA

TELES:82326568  
320

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
FERREIRA

TELES:82326568320

Dados: 2025.12.18  
09:28:31 -03'00'

Marcelo Ferreira Teles  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – S A S  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA IDOSA – CMDPI



TERMO DE POSSE VICE PRESIDENTE

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelo Ferreira Teles, toma posse no cargo de Vice Presidente do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa – CMDPI, Fernanda Rafael Juvêncio Rocha, nomeada por Portaria Nº 002.29.09/2024

São Gonçalo do Amarante, 29 de agosto de 2024.

  
Marcelo Ferreira Teles  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante